



PORTARIA Nº 1084, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando indicação dos membros na 8ª Reunião Extraordinária do COSUP;

considerando o Mem. 204/Rtria, de 17 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008908.2016-11;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Relatora do COSUP para o Estatuto e Regimento Geral do IFMS, em conformidade com as indicações feitas na 8ª Reunião Extraordinária do COSUP, realizada em 29 de abril de 2016:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE/CPF	CARGO
Marcelina Teruko Fujii Maschio	6393980	Presidente
Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Vice-Presidente
Fernando Silveira Alves	1698101	Membro
Isnael de Camargo Dias	1888093	Membro
Paulo Roberto Garcia Valle	03345493101 (CPF)	Membro

Art. 2º O prazo para concluir os trabalhos referentes ao Estatuto do IFMS será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo para concluir os trabalhos referentes ao Regimento Geral do IFMS será de 75 (setenta e cinco) dias, após o término do Estatuto do IFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15